



PORTARIA N.º 005/2018

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Professor à Servidora **MARILDA APARECIDA MARTINI DA COSTA***

LEANDRO GOMES JANONI, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARILDA APARECIDA MARTINI DA COSTA**, requereu Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, nos termos do Processo n.º 005/2018, tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamento no art. 6º da EC 41/2203 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, à servidora **MARILDA APARECIDA MARTINI DA COSTA**, portadora do RG: 11.435.269-3-SSP/SP e titular do CPF: 039.685.558-05, nascida em 02/09/1962, a partir de 02/05/2018

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **3.397,42 (três mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;**
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;**
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.**



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

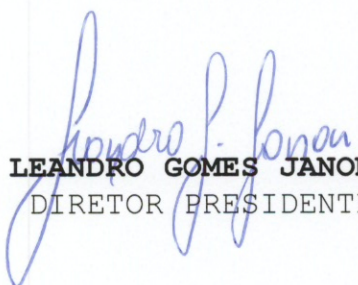
C.N.P.J. nº 04.897.737/0001/00

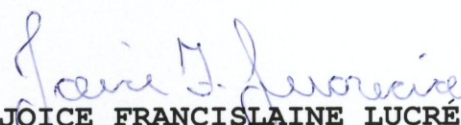
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria nº. 005/2018 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 30 de abril de 2018.


LEANDRO GOMES JANONI
DIRETOR PRESIDENTE


JOICE FRANCISLAINE LUCRÉCIO
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA